

DECRETO Nº. 120/2024

**“Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista do art. 97 inciso
II da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do art. 97 inciso II da Lei orgânica
Municipal do Município de Mata de São João os candidatos aprovados em
Concurso Público, convocado (a) pelo Edital nº 002/2023 e homologado pelo
Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Município nº 4100, de 08
de dezembro de 2023, tornando-se quadro permanente da Prefeitura Municipal
de Mata de São João.

CARGO: PROFESSOR NIV SERIES INICIAIS/LITORAL

Nº de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Classificação
0000123	EDMAR BEZERRA DE SANTANNA JUNIOR	040.XXX.XXX-07	38º

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 28 de FEVEREIRO de 2024.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal